

## **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

**Processo Licitatório n. 008/2013**

**Carta Convite n. 002/2013**

Aos 02 de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), na cidade de Ibiraci, Estado de Minas Gerais, a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI** – pessoa jurídica de direito público legalmente constituída, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 23.767.759/0001-08, inscrição estadual isenta, estabelecida na Avenida Maria José da Cunha, n. 174, bairro Centro, nesta cidade de Ibiraci-MG, CEP 37990-000, devidamente representada por seu Presidente Senhor **Mauricio Ferreira Nascimento**, brasileiro, casado, pedreiro, portador do RG n.º MG 12.901.409, CPF/MF n.º056.716.916-21, residente na rua Joaquim Hermógenes de Andrade n. 399, nesta cidade de Ibiraci/MG, com fulcro no art.79, inc. II, da Lei n.º. 8.666/93, há por bem rescindir o Contrato Administrativo- Processo licitatório n.º 008/2013- Carta Convite n.º 002/2013, em nome da empresa **PLANEJ ASSOCIADOS LTDA-EPP**, CNPJ n. 04.284.336/0001-84, que tem por objeto a **“locação/licenciamento de programa de computador (softwares) para implantação, treinamento, suporte técnico, suporte técnico remoto, atualizações e assessoria técnica do softwares para diversos setores da Câmara Municipal e Assessoria Técnica “in loco” em software”**, operando-se tal rescisão por encerramento do prazo de vigência aos 21 de dezembro de 2019, sem prorrogação contratual, ou seja encerramento por prazo extintivo do contrato, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas no artigo 86 e 87, da Lei Federal 8.666/93.

Dê-se ciência à contratada.

Publique-se.

Ibiraci-MG, 02 de janeiro de 2020.

-----  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI**

**Presidente Mauricio Ferreira Nascimento**